



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

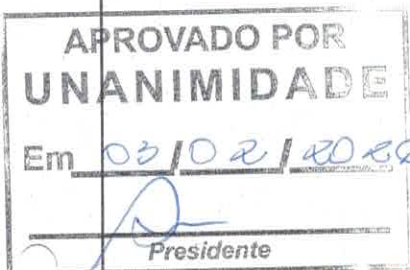
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 001/2026

CM Nº 006/2026

AUTOR: VEREADOR SIDNEI DE ALMEIDA BARATELA - PSB



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, **PROVIDÊNCIAS URGENTES RELATIVAS ÀS CONDIÇÕES DO TRECHO DA RUA 7 DE SETEMBRO, LOCALIZADO NO BAIRRO JARDIM SANTA ROSA, APÓS O TÉRMINO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXISTENTE, ESPECIFICAMENTE NO SEGMENTO QUE AINDA NÃO FOI ASFALTADO**

Justifico que os moradores da referida via e usuários que trafegam no local estão enfrentando sérias dificuldades de mobilidade e segurança, decorrentes de:

1. **Presença de grandes valetas e irregularidades no solo**, que comprometem a trafegabilidade de veículos e pedestres, principalmente em períodos de chuva;
2. **Ausência de estrutura de drenagem adequada**, como boca de lobo e galerias, para contenção e condução da água, o que torna a via intransitável em ocasiões de chuvas intensas.

Diante do exposto, solicito, com base nas reais necessidades do local, que seja realizada, com prioridade, pois esta solicitação visa assegurar condições mínimas de mobilidade urbana, reduzir riscos de acidentes, melhorar a qualidade de vida dos cidadãos e prevenir a deterioração crescente da via com o avanço do tempo e das chuvas.

Conto com a atenção e providências desta Municipalidade para a resolução da problemática ora apresentada.

Diante do exposto, solicita-se a aprovação da presente Indicação pelos(as) Senhores(as) Vereadores(as) e o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"

AOS 30 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026

PREFEITURA MUN. S. J. Q. MARCOS

Atesto que conferi e recebi os produtos/serviços constantes na referida Nota Fiscal.

SJQ Marcos/MT

09/02/2026
Igor B. P. Gomes

SIDNEI DE ALMEIDA BARATELA
Vereador - PSB

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO Nº: 55

RECIBO: 04/02/2026

mf



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

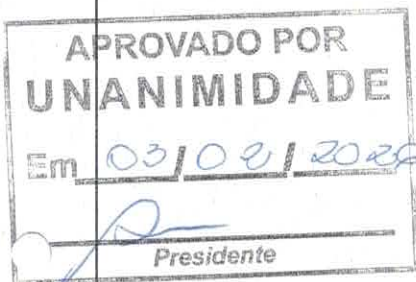
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 002/2026

CM Nº 007/2026

AUTOR: VEREADOR SIDNEI DE ALMEIDA BARATELA - PSB



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS SEGUINTE ESTRADAS VICINAIS:

- 1 - Estrada que se inicia na MT-175, ao lado do Recinto Manoel Paulino, seguindo pelas Comunidades Poção, Areia Branca e Nova Paulista, até a Comunidade Água Limpa;
- 2 - Estrada que se inicia na MT-339, passando pela propriedade do Sr. Adão da Rebanhos, seguindo até a estrada de acesso à Comunidade Poção;
- 3 - Estrada que se inicia na Comunidade Areia Branca, seguindo pela Comunidade São Lucas, até a rodovia MT-175;
- 4 - Estrada que se inicia no final da Rua Aurélio Olegário de Campos, passando pelo Lar Santa Rita, seguindo até a estrada de acesso à Comunidade Poção.

A presente indicação justifica-se em razão das más condições de trafegabilidade das referidas estradas, ocasionadas pelo desgaste natural e chuvas, o que tem dificultado o deslocamento de moradores, produtores rurais, transporte escolar e o escoamento da produção agrícola. A recuperação e manutenção dessas vias são essenciais para garantir segurança, mobilidade e desenvolvimento às comunidades atendidas.

Diante do exposto, solicita-se a aprovação da presente Indicação pelos(as) Senhores(as) Vereadores(as) e o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"
AOS 30 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026

